

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – LIQUIDEZ SECA	15
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO	24
VIII.II – PASSIVO	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	50
XII – CONCLUSÃO	51

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 26/09/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO**IV.I – COLABORADORES**

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com 181 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 131 estavam ativos, 15 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 07 admissões e 11 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ATIVOS	134	132	131
AFASTADOS	29	29	28
FÉRIAS	14	19	15
ADMITIDOS	5	5	7
DEMITIDOS	1	3	11
TOTAL	183	185	181

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.057.275,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 22%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (agosto/2022), a folha de pagamento representou 16% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em agosto/2022, totalizaram o montante de R\$ 893.384,00, obtendo-se um acréscimo de 24% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas “salário”, “férias”, “13º salário”, “indenização trabalhista” e “FGTS”. Do total, R\$ 657.198,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 236.186,00.

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 131.245,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 32.646,00, resultando em uma despesa total de R\$ 163.891,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em "salário", "13º salário" e "indenização trabalhista".

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PROVENTOS	450.307	469.158	581.910
SALÁRIO	365.467	364.792	399.887
AUXÍLIO ENFERMIDADE	486	3.824	2.324
HORAS EXTRAS	7.096	3.437	9.145
HORAS EXTRAS -FERIADO	2.241	-	-
ADICIONAIS	20.406	20.080	21.322
FÉRIAS	29.687	51.073	72.247
ABONO PECUNIARIO	419	880	6.004
13º SALÁRIO	1.249	2.122	15.554
PROV ACORDO SALÁRIO/ABONO/BCH ATIVO	17.261	8.631	8.631
PROV ACORDO SALÁRIO/ABONO/BCH INATIVO	7.715	3.857	3.857
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	2.083	37.574
AÇÃO TRABALHISTA	365	5.365	5.365
BENEFÍCIOS	70.166	72.488	75.288
RESTAURANTE	67.966	70.037	72.984
BOLSA DE ESTUDO	220	590	433
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	420	300	311
ENCARGOS SOCIAIS	167.975	177.739	236.186
INSS COTA EMPRESA	85.808	89.190	95.884
INSS SAT	22.545	23.434	25.192
INSS TERCEIROS	24.885	25.865	27.806
FGTS	34.737	39.250	87.303
TOTAL	688.449	719.385	893.384

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PROVENTOS	119.641	102.199	114.758

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIO	67.946	64.292	72.229
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1.008	504	-
HORAS EXTRAS	-	-	391
ADICIONAIS	101	54	68
ABONO SINDICAL	8.000	8.000	8.000
FÉRIAS	6.453	10.704	7.113
ABONO PECUNIARIO	-	-	661
13º SALÁRIO	-	-	2.268
PROV ACORDO SALÁRIO/ABONO/BCH ATIVO	17.261	8.631	8.631
PROV ACORDO SALÁRIO/ABONO/BCH INATIVO	7.715	3.857	3.857
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	5.383
AÇÃO TRABALHISTA	11.157	6.157	6.157
BENEFÍCIOS	18.093	17.498	16.487
RESTAURANTE	12.921	10.920	13.470
CESTA BASICA (PAT)	-	2.401	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.126	2.126
BOLSA DE ESTUDO	176	2.645	710
TREINAMENTO	2.780	-	180
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	90	30	-
AJUDA DE CUSTO	-	-	625
ENCARGOS SOCIAIS	30.890	30.736	32.646
INSS COTA EMPRESA	16.502	16.423	16.800
INSS SAT	3.968	3.947	4.046
INSS TERCEIROS	4.380	4.357	4.466
FGTS	6.041	6.009	7.335
TOTAL	168.624	150.433	163.891
TOTAL	857.073	869.818	1.057.275

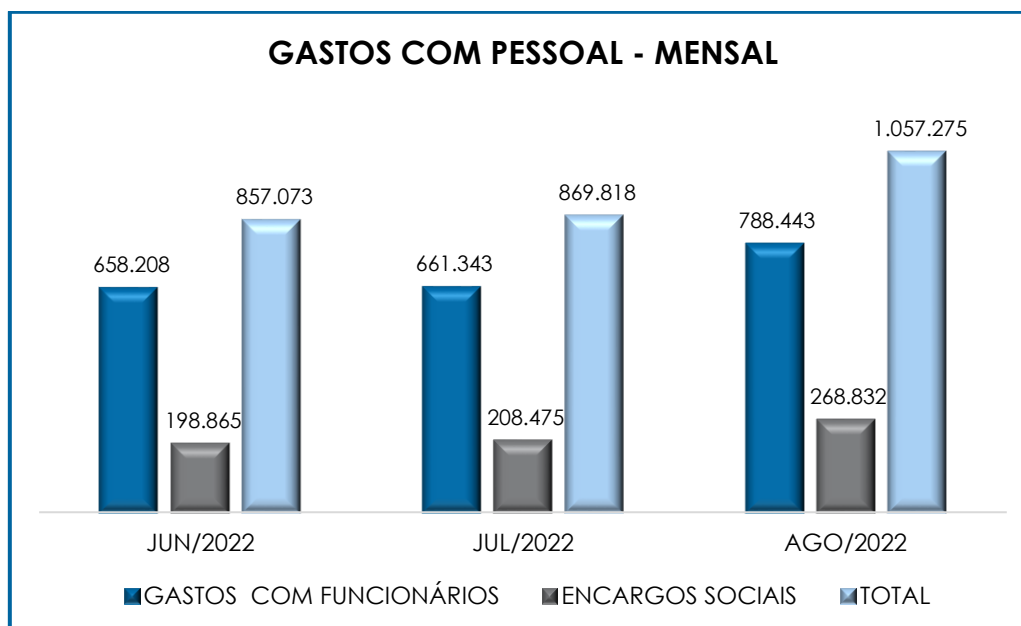
Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho a agosto/2022:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 44.312,00 a título de assessoria financeira, referente as notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 16.795,00 relativos à reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece diligenciando tal questão, administrativamente, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em agosto/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 7.000,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000	56.000
RETIRADA	-	- 2.800	- 2.800	- 27.144
TOTAL	7.000	4.200	4.200	28.856

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	ACUM. 2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.884.116	5.207.110	4.308.196	32.982.915
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.766.813	1.841.798	2.104.027	18.907.271
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	-	-	-	49.350
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.650.929	7.048.908	6.412.223	51.939.536
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.516.361	- 1.738.303	- 1.438.717	- 11.988.654
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.516.361	- 1.738.303	- 1.438.717	- 11.988.654
RECEITA LÍQUIDA	5.134.567	5.310.604	4.973.507	39.950.882
CUSTOS COM PESSOAL	- 688.449	- 719.385	- 893.384	- 6.322.016
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.714.674	- 4.353.231	- 3.712.878	- 28.723.995
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	731.445	237.988	367.245	4.904.871
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 444.208	313.257	- 193.189	- 1.171.299
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 144.735	- 126.697	- 138.245	- 846.183
DESPESAS COMERCIAIS	- 423.495	- 494.841	- 508.550	- 2.863.711
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 30.890	- 30.736	- 32.646	- 268.912
OUTRAS DESPESAS	- 1.155	- 7.517	- 433	- 19.450
DEPRECIÇÃO	37.962	37.962	47.898	102.234
EBITDA	- 275.076	- 70.584	- 457.921	- 162.449
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 4%	- 1%	- 7%	0%

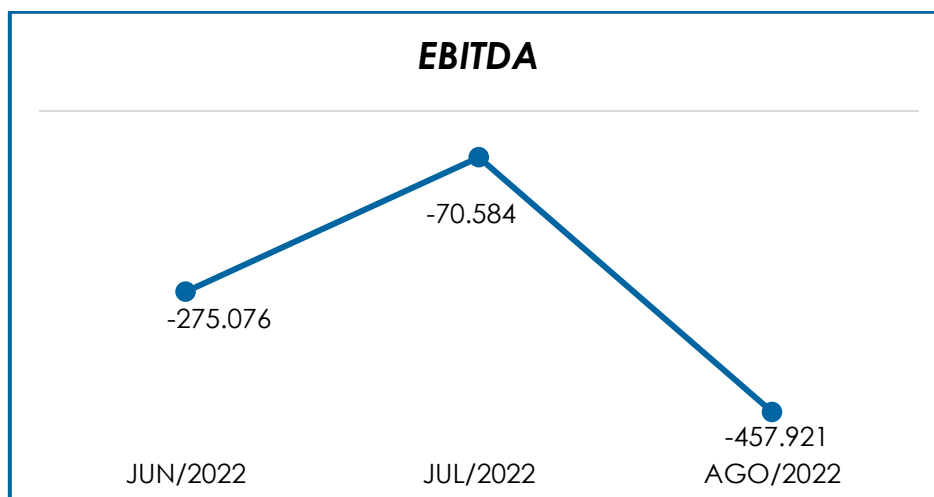
Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em agosto/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 457.921,00, o que denota um acréscimo no importe de R\$ 387.337,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

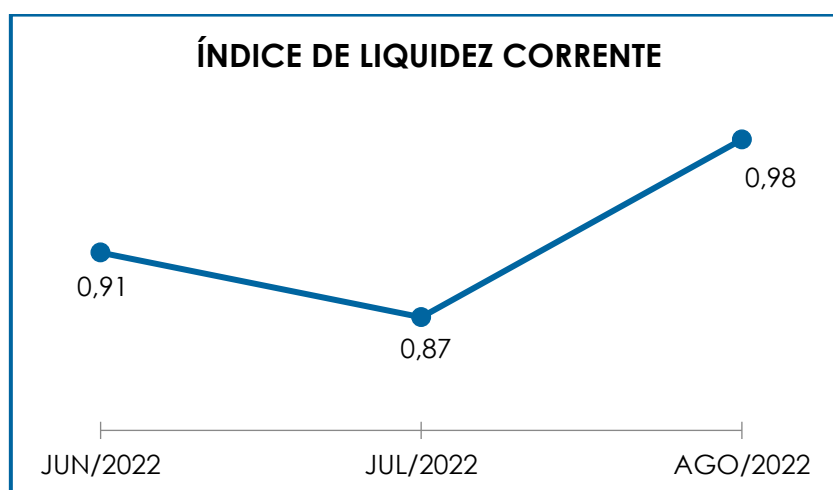
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,98. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,98 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um acréscimo de 13%, permanecendo **insatisfatório**.

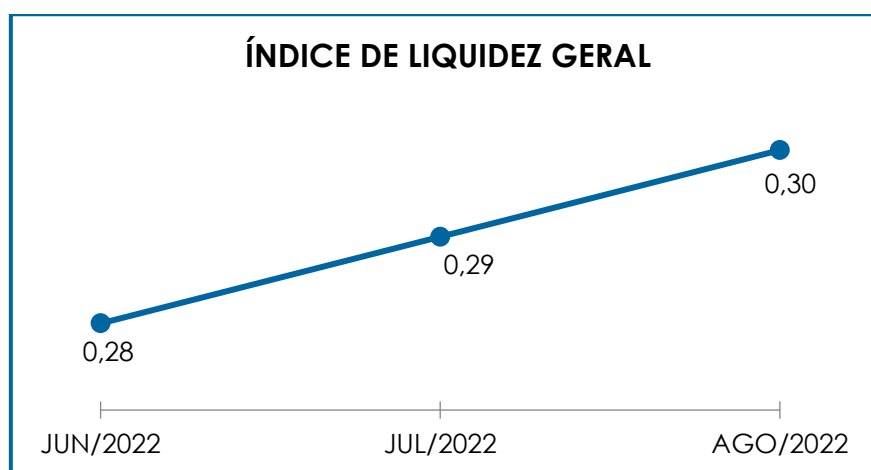
Em agosto/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente na rubrica “estoque”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um decréscimo de 8%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “empréstimos com terceiros - CP”, em razão da alocação

dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial em conta contábil específica.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,30 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 78.735.727,00) pelo “total exigível” (R\$ 265.890.172,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de 4% e 1%, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 3%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um

resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,30 de disponibilidade para a quitação.

VI.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,73, o qual sofreu uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Campinas

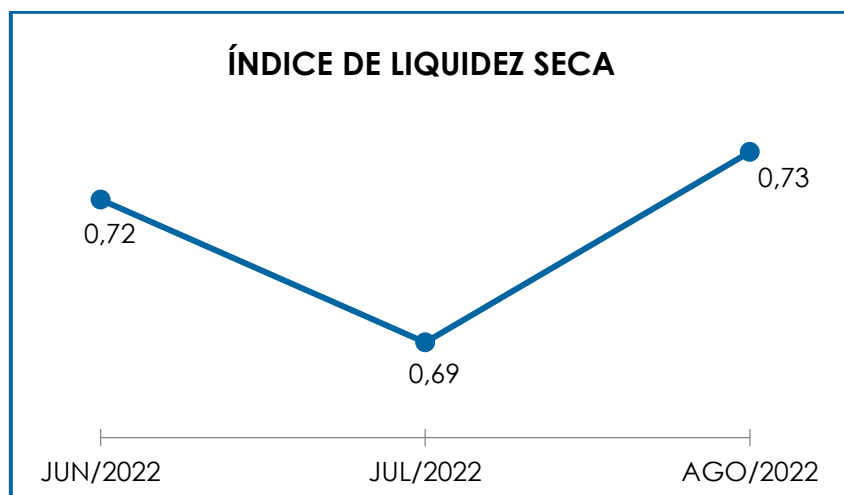
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 1% e 8%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	105.559	35.281	37.238
CLIENTES	10.936.728	12.880.954	12.370.414
ESTOQUES	11.550.245	12.507.206	15.909.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	70.174	261.338	463.477
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.621.725	2.000.963	2.414.021
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	35.114.851	35.823.745	36.031.714
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 3.041.699	- 3.734.039	- 4.603.372
ATIVO CIRCULANTE	56.548.104	59.965.969	62.813.932
FORNECEDORES	- 5.671.328	- 9.527.574	- 4.139.507
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	190.785	303.176	186.377
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 214.393	- 449.451	- 744.587
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.836.425	- 23.087.126	- 23.321.253
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 23.632.138	- 24.416.496	- 24.972.951
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.404.466	- 5.219.034	- 6.875.960
ADIANTAMENTOS	- 2.964.064	- 2.749.386	- 2.696.993
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.878.802	- 3.878.802	- 1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 62.410.832	- 69.024.693	- 63.834.952
TOTAL	- 5.862.729	- 9.058.725	- 1.021.020

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 63.834.952,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 62.813.932,00), situação essa que, em agosto/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 1.021.020,00.

No mês de agosto/2022, notou-se uma minoração do saldo negativo em 89%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que se registrou um decréscimo de 8% no “passivo circulante”, em contrapartida com o acréscimo de 5% no “ativo circulante”.

No “**ativo circulante**” a principal variação ocorreu em “estoques”. Já no “**passivo circulante**” os decréscimos mais significativos

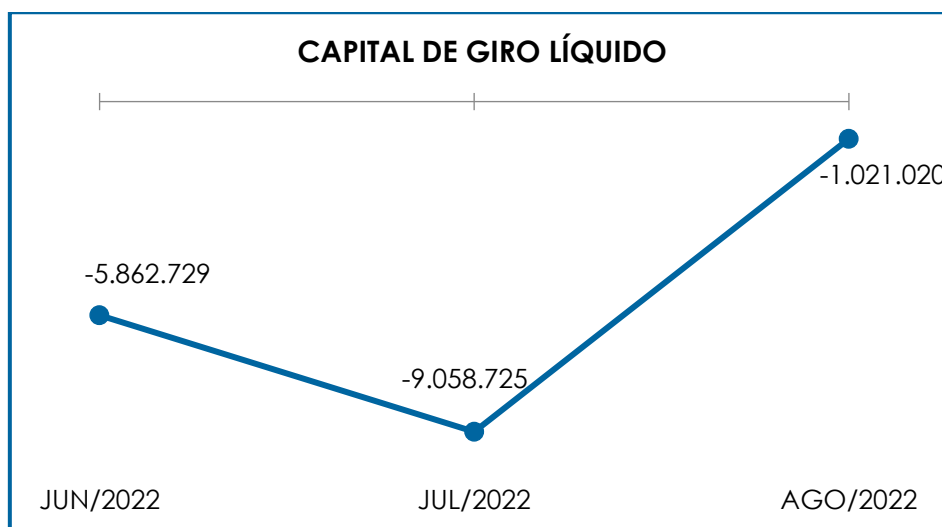
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

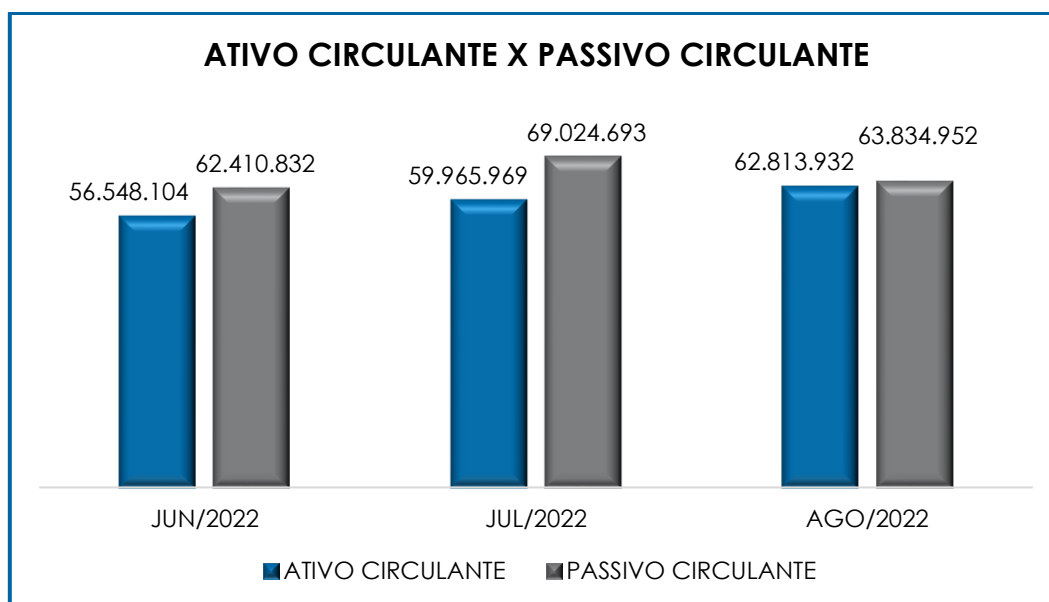
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

foram registrados nas rubricas "fornecedores" e "empréstimos com terceiros - CP".

Abaixo, segue a representação gráfica do "CGL" consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

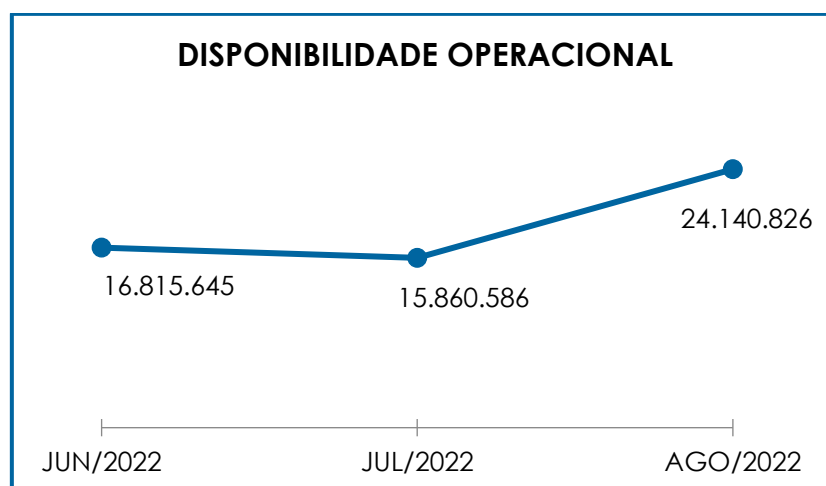
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES	8.830.154	9.389.960	7.983.682
ESTOQUES	11.550.245	12.507.206	15.909.920
FORNECEDORES	- 5.671.328	- 9.527.574	- 4.139.507
TOTAL	14.709.071	12.369.592	19.754.095

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em agosto/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 19.754.095,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 60%, uma vez que se registrou um decréscimo de 57% em “fornecedores”, em razão da alocação dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial em conta contábil específica.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 25% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	105.559	35.281	37.238
FORNECEDORES	- 5.671.328	- 9.527.574	- 4.139.507
OUTRAS OBRIGAÇÕES CP	- 3.404.466	- 5.219.034	- 6.875.960
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 5.636.468	- 5.636.468	- 2.086.885
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 1.270.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP	- 101.254.295	- 99.057.680	- 111.076.357
DÍVIDA ATIVA	- 119.739.800	- 123.284.277	- 125.411.550

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	190.785	303.176	186.377
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.836.425	- 23.087.126	- 23.321.253
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	- 23.632.138	- 24.416.496	- 24.972.951
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 135.169.755	- 136.092.424	- 136.999.804
TOTAL	- 254.909.556	- 259.376.701	- 262.411.354

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 262.411.354,00 em agosto/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.034.653,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "fornecedores" e "contas a pagar", rubrica alocada no grupo "outras obrigações – circulante". O referido grupo representou 48% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 125.411.550,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 2.127.273,00, em relação ao mês anterior.

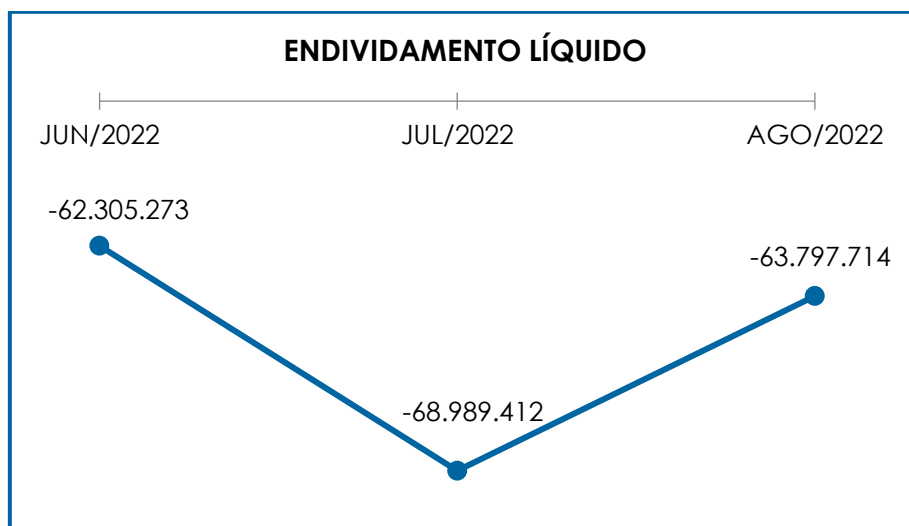
Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 52% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 136.999.804,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 907.380,00, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

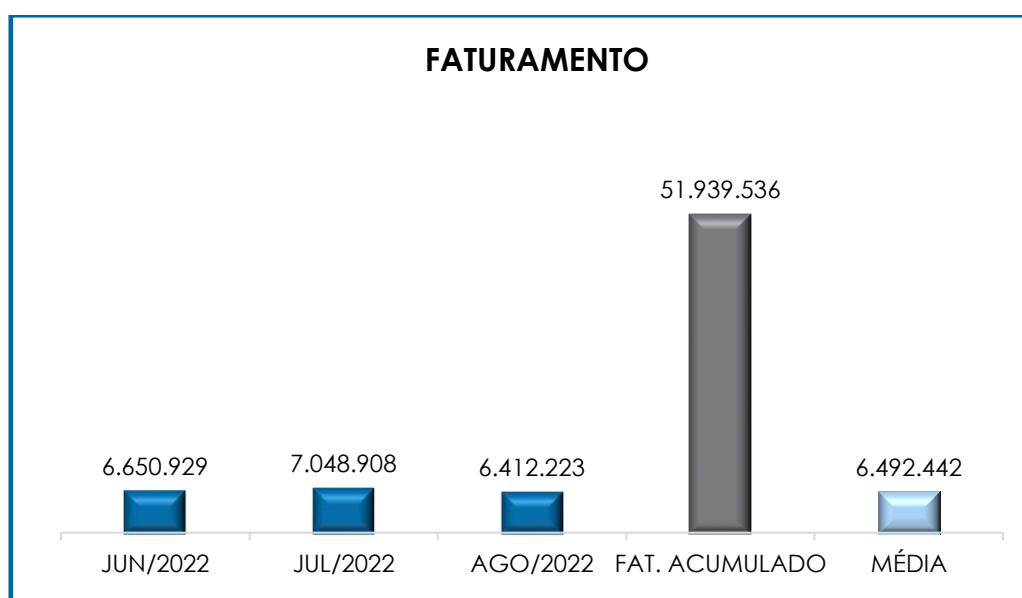
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da receita bruta, no mês de agosto/2022, foi de R\$ 6.412.223,00, registrando uma minoração de 9% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.973.507,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

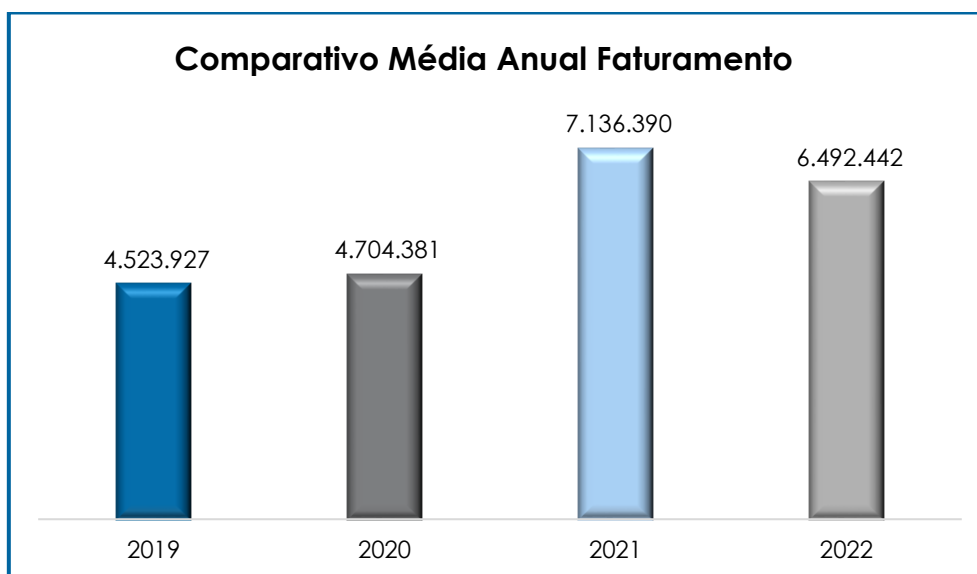
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de agosto/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 51.939.536,00, representando a média mensal de R\$ 6.492.442,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a agosto, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem

como está alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, tanto em julho/2022 quanto em agosto/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto. Desta forma, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais estão pendentes de resposta.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
DISPONÍVEL	105.559	35.281	37.238
CLIENTES	10.936.728	12.880.954	12.370.414
OUTROS CRÉDITOS CP	- 3.041.699 -	3.734.039 -	4.603.372
ESTOQUES	11.550.245	12.507.206	15.909.920
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	70.174	261.338	463.477
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.621.725	2.000.963	2.414.021
OUTRAS CONTAS CP	35.114.851	35.823.745	36.031.714
ATIVO CIRCULANTE	56.548.104	59.965.969	62.813.932
REALIZÁVEL LP	846.051	845.966	846.707
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	39.890.352	40.777.841	40.763.992
DEPRECIÇÕES	- 26.026.105 -	26.072.254 -	26.128.339
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.149.733	15.990.988	15.921.795
ATIVO TOTAL	71.697.836	75.956.956	78.735.727

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 37.238,00, de modo que registrou uma majoração de 6%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "bancos". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CAIXA	8.675	21.710	23.083
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	96.792	13.479	14.063
APLICACOES FINANCEIRAS	92	92	92
TOTAL	105.559	35.281	37.238

Nesse esboço, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras". No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Cabe mencionar, que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores.

Ademais, importante ressaltar que em julho/2022, de acordo com os demonstrativos contábeis, a Recuperanda possuía 04 contas bancárias, sendo que foram apresentados os extratos de todas as contas. No mais, tem-se que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, tem-se que, de acordo com os demonstrativos contábeis, a Recuperanda possuía 05 contas bancárias, até o mês de junho/2022, no entanto, foram disponibilizados, apenas, 02 extratos bancários referentes ao mês de junho/2022, relativos às contas de menor movimentação. A este respeito, importante mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou os referidos extratos de forma administrativa, no entanto, não foram disponibilizados pela Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 12.370.414,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 4%, de modo que o referido grupo representou 20% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de agosto/2022.

CLIENTES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CLIENTES NACIONAIS	8.830.155	9.389.960	7.983.682
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 247.845	1.136.576	2.032.313

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DUPL CAUÇÃO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	10.936.728	12.880.954	12.370.414

Por fim, tem-se que as rubricas "duplicatas descontadas" e "duplicatas caução" findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de agosto/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.424.021,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 21%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em agosto/2022, saldo no importe de R\$ 463.477,00, de modo que apresentou uma majoração de 77%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento de salário". Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	544	4.030	206.357
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	46.040	32.739	32.551
ADIANTAMENTO 13º	23.590	224.569	224.569
TOTAL	70.174	261.338	463.477

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de agosto/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 4.603.372,00, de modo que registrou um acréscimo de 23%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atende as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
CONTA VINCULADA BANCO VALECRED	- 713.326	- 1.405.666	- 2.274.999
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
TOTAL	- 3.041.699	- 3.734.039	- 4.603.372

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações

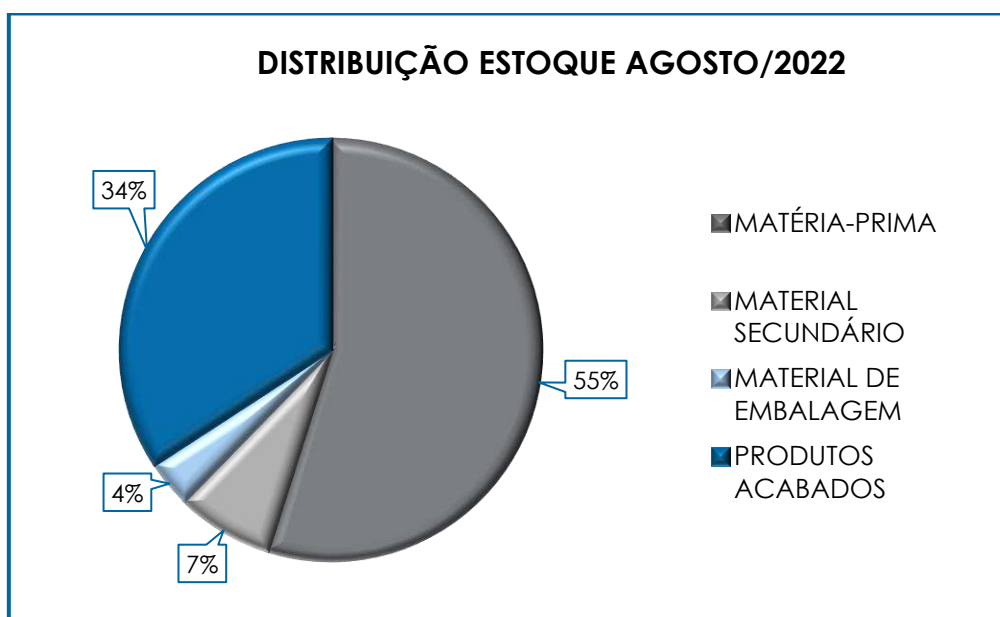
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em agosto/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 15.909.920,00, de modo que registrou um acréscimo de 27% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período.

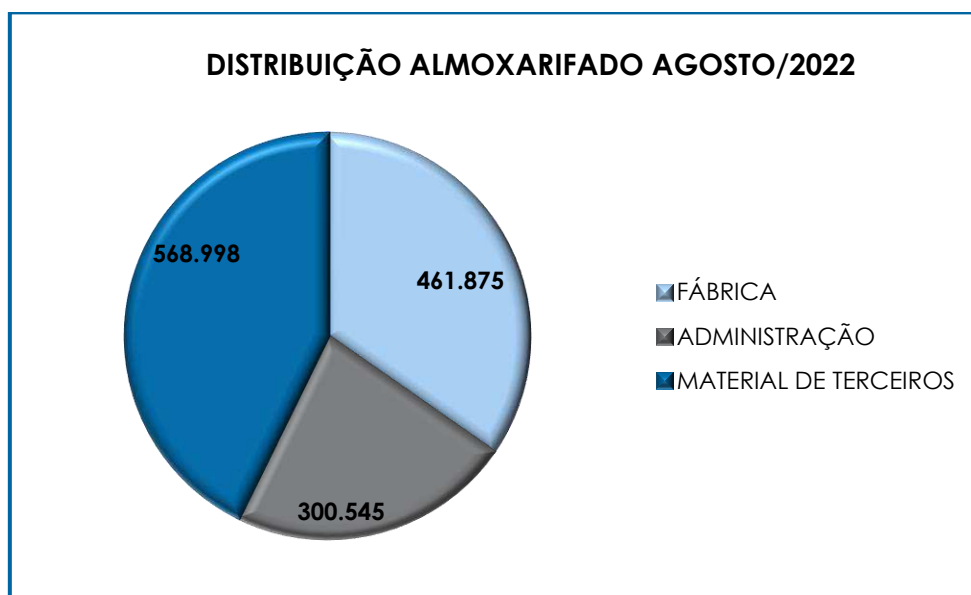
Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de agosto/2022.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em agosto/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.331.417,00, o qual sofreu um irrisório acréscimo de 18%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em junho/2022 a rubrica "almoxarifado fábrica" apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se

referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de agosto/2022.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em agosto/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 34.700.297,00, de modo que registrou uma irrisória majoração na monta de R\$ 5.013,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “IPTU a apropriar”. Com relação a rubrica “custo Recuperação Judicial”, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	16.879	19.852	19.191
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	110.469	250.585	271.725
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	-	562.750	547.284
TOTAL	33.989.444	34.695.284	34.700.297

- Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em agosto/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYL SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
TOTAL	431.312	431.312	431.312

- Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 846.707,00 no mês de agosto/2022, registrando um irrisório acréscimo no importe de R\$ 741,00, em comparação com o mês anterior.

- Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.226.749	33.114.237	33.100.389
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	55.801	55.801	55.801
EDIFICAÇÕES	3.186.153	3.186.153	3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO	39.890.352	40.777.841	40.763.992
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 22.971.145	- 23.016.825	- 23.062.506
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 104.337	- 104.805	- 105.273
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	-	-	- 9.936
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 26.026.105	- 26.072.254	- 26.128.339
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
TOTAL	13.872.370	14.713.710	14.643.776

No mês de agosto/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 40.763.992,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 26.128.339,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 14.643.776,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 69.934,00, visto que foram registradas depreciações em "máquinas e equipamentos", "equipamentos de informática" e "equipamentos de tratamento de efluentes". Cabe mencionar, que houve uma minoração na monta de R\$ 13.849,00 em "máquinas e equipamentos", em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

razão do registro de crédito de ICMS sobre ativo imobilizado. Com relação às aquisições em “máquinas e equipamentos”, registradas em julho/2022, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se referem aos equipamentos adquiridos para reforma da Estação de Tratamento de Efluentes.

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Contudo, importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em agosto/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5551, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, tanto em julho/2022 quanto

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

em agosto/2022. A este respeito, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais ainda estão pendentes de respostas.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
FORNECEDORES	- 5.671.328	- 9.527.574	- 4.139.507
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	190.785	303.176	186.377
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 214.393	- 449.451	- 744.587
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.836.425	- 23.087.126	- 23.321.253
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 23.632.138	- 24.416.496	- 24.972.951
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.404.466	- 5.219.034	- 6.875.960
ADIANTAMENTOS	- 2.964.064	- 2.749.386	- 2.696.993
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.878.802	- 3.878.802	- 1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 62.410.832	- 69.024.693	- 63.834.952
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 5.636.468	- 5.636.468	- 2.086.885
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 101.254.295	- 99.057.680	- 111.076.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 195.782.740	- 193.586.125	- 202.055.219
CAPITAL INTEGRALIZADO	- 9.610.000	- 9.610.000	- 9.610.000
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	- 36.406.259	- 36.406.259	- 36.406.259
AMORTIZACAO AVALIACAO PATRIMONIAL	36.406.259	36.406.259	36.406.259
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 9.610.000	- 9.610.000	- 9.610.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.130.566	3.130.566	3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS	192.957.693	192.957.693	192.957.693
PASSIVO TOTAL	- 71.715.313	- 76.132.559	- 79.411.013

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** no mês de agosto/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 4.139.507,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um decréscimo de 57% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.356.964,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.086.885,00 no longo prazo. O referido grupo não sofreu alterações, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOTORANTIM S/A	- 822.059	- 822.059	-
BANCO FIBRA	- 376.276	- 376.276	-
BANCO SAFRA S/A	- 1.410.388	- 1.410.388	-
BANCO VOLKSWAGEM	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL	38.040	38.040	38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 1.270.079
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	- 140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	- 75.048
EMPRÉSTIMO	- 5.619.323	- 5.619.323	- 2.069.741
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	- 23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 5.636.468	- 5.636.468	- 2.086.885
TOTAL	- 9.515.269	- 9.515.269	- 3.356.964

Importante mencionar, que tal variação se deu em razão da alocação do crédito sujeito à Recuperação Judicial, para o grupo de contas específico. Desta forma, tem-se que a Recuperanda está realizando reclassificações em seu Plano de Contas, de modo que está atendendo as

recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de agosto/2022, o montante de R\$ 186.377,00, o qual registrou uma minoração na monta de R\$ 116.798,00, em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que a respeito da rubrica "salários e obrigações a recolher", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que haverá uma compensação com a rubrica "rescisão de contrato de trabalho", a qual ocorreu em agosto/2022, de modo que o saldo está credor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
SALÁRIOS A PAGAR	94.037	103.699 -	32.343
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.343.166	1.445.895	1.465.139
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	- 1.259.967 -	1.259.967 -	1.259.967
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH ATIVOS	9.174	9.174	9.174
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH INATIVO	4.375	4.375	4.375
TOTAL	190.785	303.176	186.377

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em agosto/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 23.321.253,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de agosto/2022 houve o registro de pagamento na mota de R\$ 1.222,00 na rubrica "INSS". Com

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 131.901,00.

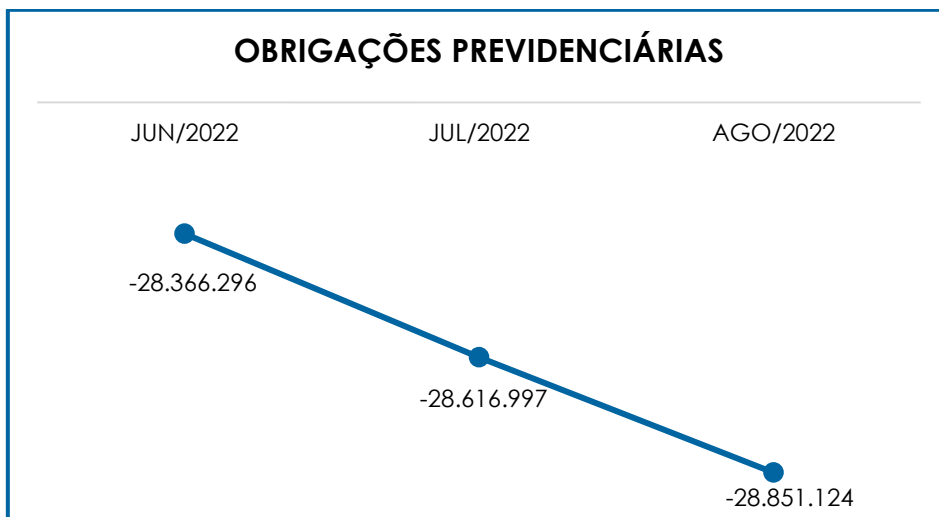
Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
INSS A RECOLHER	- 17.379.596	- 17.626.208	- 17.888.163
FGTS A RECOLHER	- 4.317.215	- 4.321.305	- 4.293.477
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	- 22.836.425	- 23.087.126	- 23.321.253
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
TOTAL	- 28.366.296	- 28.616.997	- 28.851.124

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em agosto/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 449.451,00, conforme demonstrativo abaixo. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

PROVISÕES TRABALHISTAS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
13º SALÁRIO	404.963	158.400 -	111.719
FÉRIAS	- 513.638	- 503.994 -	494.172
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	249.454	247.548 -	38.674
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 355.172	- 351.406 -	100.022
TOTAL	- 214.393	- 449.451 -	744.587

- Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 113.864.928,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 556.455,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 6.639.427,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.655.549,00 em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A PAGAR	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PAPERS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA-EPP	- 231.768	- 231.768	-
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 130.036	- 122.385	- 122.385
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	13.786	11.619	21.519
FF OLIVEIRA	4.512	67	210
CAPITALIZAÇÃO CAIXA SOLTANI	91.210	-	-
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 2.743.376	- 4.463.062	- 6.360.421
TOTAL	- 3.174.020	- 4.983.878	- 6.639.427

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda. A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em agosto/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.696.993,00, de modo que se registrou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.596,00, em agosto/2022, o qual apresentou um decréscimo na monta de R\$ 98.722.241,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente no longo prazo. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.198	3.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 141.236	- 145.946	- 147.323

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SEGURO DE VIDA EM GRUPO	-	31.632	-	31.632	-	31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA		13.912		13.912		13.912
IPVA	-	2.698	-	2.698	-	2.698
VISA VALE	-	100.868	-	100.868	-	100.868
COMISSÃO A PAGAR		6.567		6.567		6.567
DESCONTO BADI/LAR/		21.723		21.723		21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	-	3.065	-	3.065	-	3.065
UNIMED A RECOLHER		3.652		3.652		3.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	-	230.446	-	235.156	-	236.533
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	101.254.295	-	99.057.680	-	334.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	101.254.295	-	99.057.680	-	334.063
TOTAL	-	101.484.741	-	99.292.836	-	570.596

Cabe mencionar que a respeito da rubrica "outras obrigações – LP", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Tal variação se dá em razão da alocação dos valores referente aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, em conta contábil específica, de modo que está atendendo as recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		JUN/2022		JUL/2022		AGO/2022
INSS A RECOLHER	-	17.379.596	-	17.626.208	-	17.888.163
FGTS A RECOLHER	-	4.317.215	-	4.321.305	-	4.293.477
INSS PARCELADO	-	1.139.613	-	1.139.613	-	1.139.613
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	22.836.425	-	23.087.126	-	23.321.253
IPI A RECOLHER	-	4.662.211	-	4.851.391	-	5.002.481
ICMS A RECOLHER	-	10.304.806	-	10.643.429	-	10.923.990
PIS A RECOLHER	-	634.769	-	673.019	-	687.006

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	2.923.819	-	3.099.999	-	3.164.424
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	-	2.930.266	-	2.964.391	-	3.007.251
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	543.342	-	551.787	-	553.268
ISS A RECOLHER TERCEIROS		76.659		77.103		75.052
INSS A RECOLHER TERCEIROS	-	350.192	-	350.192	-	350.192
ICMS PARCELADO	-	134.099	-	134.099	-	134.099
IPI PARCELADO	-	927.794	-	927.794	-	927.794
PIS PARCELADO	-	48.841	-	48.841	-	48.841
COFINS PARCELADO	-	236.367	-	236.367	-	236.367
IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	23.632.138	-	24.416.496	-	24.972.951
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
TOTAL	-	135.360.540	-	136.395.599	-	137.186.181

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 137.186.181,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 790.582,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 28.851.124,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 108.335.057,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 4.293.477,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 17.888.163,00, “INSS parcelado”, na monta de R\$ 1.139.613,00 e “INSS a recolher – LP”, na monta de R\$ 5.529.871,00. Em agosto/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 1.222,00 a título de “INSS” e R\$ 131.901,00 a título de “FGTS”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, a rubrica "INSS parcelado" se encontra em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 108.335.057,00, o qual está compreendido por R\$ 24.972.951,00 registrado no curto prazo e R\$ 83.362.106,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 556.455,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de agosto/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 10.923.990,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 3%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 1.312.725,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 3.851.430,00, sendo R\$ 687.006,00 de "PIS" e R\$ 3.164.424,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 2% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de “COFINS a recolher” e R\$ 2.185.485,00 de “PIS a recolher”. O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 5.002.481,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 3% no mês de agosto/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.007.251,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em agosto/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 162,00.

Ademais, há registro de “IRRF parcelado” no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 828.407,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 3.531,00, quando comparado ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

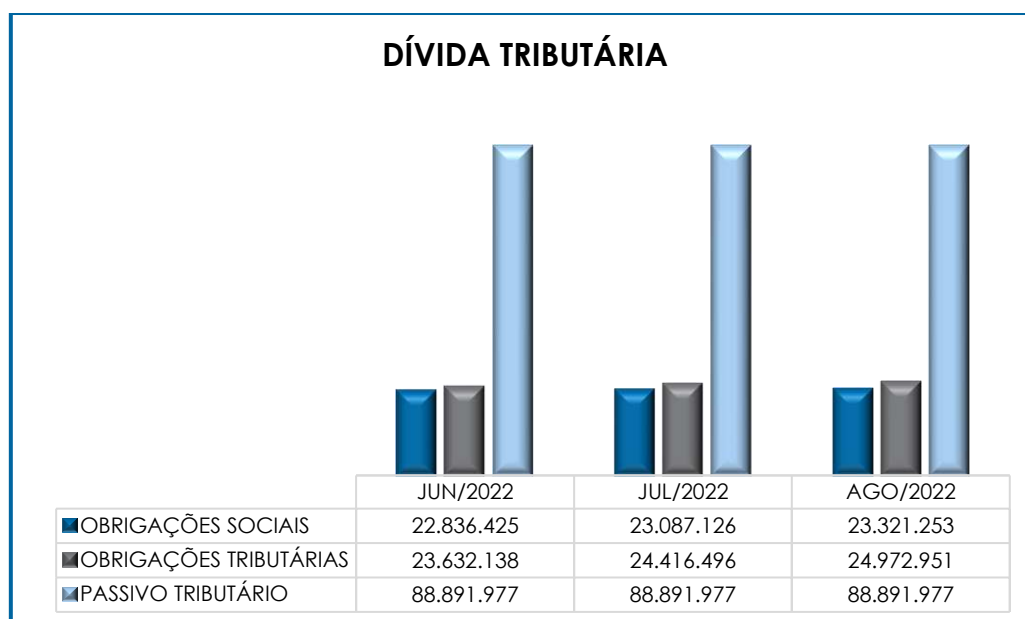
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 543.342	- 551.787	- 553.268
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.659	77.103	75.052
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.192	- 350.192	- 350.192
TOTAL	- 816.875	- 824.876	- 828.407

• **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em agosto/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 215.014.648,00.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.884.116	5.207.110	4.308.196
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.766.813	1.841.798	2.104.027

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.650.929	7.048.908	6.412.223
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.516.361	- 1.738.303	- 1.438.717
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.516.361	- 1.738.303	- 1.438.717
RECEITA LÍQUIDA	5.134.567	5.310.604	4.973.507
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.2%	75.34%	77.56%
CUSTOS COM PESSOAL	- 688.449	- 719.385	- 893.384
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.714.674	- 4.353.231	- 3.712.878
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	731.445	237.988	367.245
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	11.0%	3.38%	5.73%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 444.208	313.257	- 193.189
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 144.735	- 126.697	- 138.245
DESPESAS COMERCIAIS	- 423.495	- 494.841	- 508.550
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 30.890	- 30.736	- 32.646
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.425	- 2.689	- 1.001
OUTRAS DESPESAS	- 1.155	- 7.517	- 433
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 314.462	- 111.235	- 506.819
RECEITAS FINANCEIRAS	0	4.807	58.150
DESPESAS FINANCEIRAS	177.471	- 51.698	- 51.013
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 136.990	- 158.126	- 499.682
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 136.990	- 158.126	- 499.682

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de agosto/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 499.682,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 675.285,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo no prejuízo, no importe de R\$ 341.556,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo observado, principalmente, no faturamento bruto e nas "despesas administrativas".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 6.412.223,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 9%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

imobilizado, através do CFOP 5.551, tanto em julho/2022 (R\$ 25.000,00) quanto em agosto/2022 (R\$ 30.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto. Desta forma, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais ainda estão pendentes de resposta.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 17% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.438.717,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica "devoluções de vendas". Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custo de vendas e serviços", "custo materiais produtivos", "custos com serviços de terceiros" e "custo com preservação", o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.606.262,00, de modo que apresentou um decréscimo de 9%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em agosto/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 508.550,00, de modo que sofreu uma majoração de 3%, quando comparado ao mês anterior, em razão dos acréscimos registrados nas rubricas “despesas com pessoal”, despesas com pessoal LOG/Compras”, “despesas comerciais” e “aluguéis, locações e leasing”.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em agosto/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 193.189,00, o qual sofreu um decréscimo na monta de R\$ 506.447,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada no grupo “despesas gerais”, na rubrica “despesas legais e judiciais”. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que tal rubrica se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial. Contudo, em julho/2022, tal rubrica sofreu um decréscimo de R\$ 772.281,00, uma vez que houve estorno de despesas relativas à honorários advocatícios e contábeis do processo de Recuperação Judicial. A este respeito, esta Administrador Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais registros se dão em razão da reclassificação dos custos com Recuperação Judicial, de modo que tais valores retornarão para o resultado de acordo com os prazos estabelecidos nos respectivos contratos.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 433,00, apresentando um decréscimo de 94%, quando comparado ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

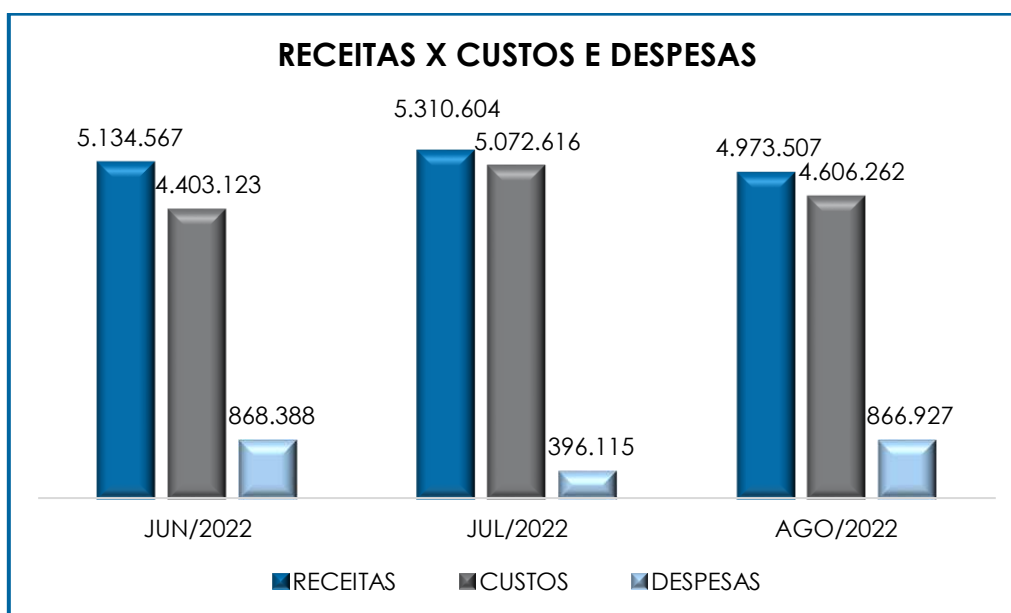
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "taxas", "IPVA" e "despesa com IPI". Em agosto/2022, registrou saldo de R\$ 1.001,00, apresentando um decréscimo de 63%.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 1%, registrando um saldo de R\$ 51.013,00, em razão do decréscimo visto nas rubricas "juros e multas sobre o passivo fiscal" e "descontos concedidos a clientes".

- **Receitas Financeiras:** em agosto/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 58.150,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 53.344,00, em razão da majoração vista na "descontos fornecedores nacionais".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.973.507,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

despesas que sumarizaram R\$ 5.473.189,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 499.682,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 94% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XII – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2022, a Recuperanda contava com 181 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 131 estavam ativos, 15 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 07 admissões e 11 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 1.057.275,00**, o qual representou 16% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 387.337,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 457.921,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de agosto/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 1.021.020,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 89% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em agosto/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 19.754.095,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 262.411.354,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.034.653,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 6.412.223,00, em agosto/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 51.939.536,00 e média mensal no valor de R\$ 6.492.442,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 137.186.181,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 790.582,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 499.682,00, demonstrando

um acréscimo de R\$ 341.556,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 14 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571